

**ÉDITOS DE QUINZE DIAS**

**FILIFE MIGUEL CRUZ QUEIRÓS NASCIMENTO, DIRECTOR MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO, COM SUBDELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS.** -----

**FAZ PÚBLICO**, que se encontram concluídos os trabalhos de empreitada: “**Remodelação de Coletores da Parede – Av. República - Rua Cidade de Tomar e Rua Cidade de Abrantes**”-  
**Local da Obra: CASCAIS - PAREDE –Av. da República, Rua Cidade de Tomar e Rua Cidade de Abrantes.** -----

**Adjudicada a: CONSTRUTORES DAS ÁGUAS DA LINHA, ACE**, com sede na Rua Castilho , 165 – 1º - 1070-050 LISBOA.-----

**Dono da Obra: AdC – Águas de Cascais, SA**, com sede em Estrada da Malveira da Serra, nº 1237, na Aldeia de Juso – 2750-836 Cascais.-----

São, por esta forma, avisadas todas as pessoas interessadas para apresentarem na **DIAC-Divisão de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal de Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, nº 118, 2750-421 Cascais**, por escrito e devidamente fundamentadas, até 8 (oito ) dias, após o termo do prazo dos éditos, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais ou de indemnizações a que os interessados se julguem com direito e, bem assim, como do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar a terceiros. -----

Paços do Concelho de Cascais, 18 de Março de 20201-----

E eu, Ana Maria Fernandes Neto Parra Ana Maria Fernandes Neto Parra, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, da Câmara Municipal de Cascais, o subscrevi.

O Director Municipal,  
(Despacho nº 37, de 26/10/2017, nº 3)



---

Filipe Nascimento